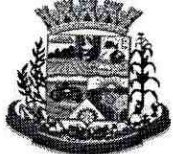




ATA Nº 44/2013 – 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 20 NOVEMBRO DE 2013

Ata da 44ª Sessão. 10ª Sessão Extraordinária, 2º período Ordinário, 6ª Legislatura, realizada no dia 20 de Novembro de 2013, às 19h00min, no Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná; - sob a presidência do Vereador **Jose Otacílio dos Santos**, e Secretariado pelo Vereador **Irani Francisco da Silva**, 1º Secretário. O Senhor Presidente após constatar a presença dos Vereadores: **Amilton Silis Fumagalli, Carlos Rodrigues, Cláudio Rafael, José Rodrigues da Silva, Sidnei Evaristo Ferreira, Vanderlei Schmidt.** **Ausentes: Beloniza de Azevedo Fredericci** vistou o Livro de presença, invocou a proteção de **DEUS**, e declarou aberta a 10º sessão extraordinária. **Expediente** o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior, após leitura a Ata foi colocada em discussão, ninguém para discutir, **APROVADA. ORDEM DO DIA.** O vereador Vanderlei Schmidt no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 126, inciso II alínea b, do regimento interno desta casa de Leis, propõe a seguinte **Emenda ao Projeto de Lei Nº071/2013** - Altera o projeto de lei nº 071/2013, excluindo da alteração o inciso III, do artigo 10 da lei Municipal nº 06/2010, que dispõe sobre sistema viário municipal, e da Outras Providências. Em Discussão, **José Otacílio dos Santos:** A título de esclarecimento tem um projeto de lei que esta excluindo os incisos dois e três, esta tirando a obrigatoriedade de se fazer um asfalto que seja com ciclo via e estacionamento, o que o vereador esta propondo é que continue obrigatório a ciclo via, o que significa para fazer isto o asfalto precisa de nove metros, vejamos vereadores se for fazer asfalto nas populares será preciso derrubar alguma parte pois a rua não tem nove metros, não tem como fazer ciclo via, e portanto se nós tirar da obrigatório fica a critério do prefeito fazer, só estamos tirando a obrigatoriedade. **Vanderlei Schmidt:** Quero defender a emenda, não colocando a situação que quero dispensar o estacionamento, simplesmente abrindo mão do estacionamento já que a lei coloca estacionamento e ciclo via, preferia que ficassem os dois, as ruas que vão fazer os asfalto neste momento são largas e hoje que esta em discussão são essas ruas, tudo bem que o projeto é para município todo, o prefeito passou o mapa e essas ruas não estão incluindo as ruas das populares, e essas ruas que vão ser feito o asfalto tem espaço suficiente para ser feito ciclo via. **José Otacílio dos Santos:** Para informa eu disse se fosse fazer, eu ate acredito que faça asfalto na popular precisa se alterar a lei, portanto estamos tirando esses dois incisos para que fique a critério o prefeito. **Cláudio Rafael:** Eu sou contra esta emenda, tenho certeza que o prefeito esta com vontade de fazer o asfalto na popular mesmo, portanto eu sou contra esta emenda. **Amilton Silis Fumagalli:** Acho quando vai fazer algo tem que ser bem feito nem que gaste um pouco mais se tem estrutura para se fazer de nove metros acho que tem que fazer. **Irani Francisco da Silva:** Só para vereador Amilton entender estas ruas já tem a tubulação, o diâmetro de um lado ao outro é sete e oitenta, então dá um asfalto livre de sete e meio, seria mais interessante que fizesse um calçamento de um metro e meio para que as pessoas trafega se, em várias outras obras eu vejo onde Paraná urbano construiu em conjuntos habitacionais tem o asfalto de oito metros e tem um calçamento de um metro e vinte e nesta são projetados espaço para pessoas portadora de deficiência com



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MONICA

Estado do Paraná - CNPJ - 01.855.537/0001-04
Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP - 87.915-000 - Fone (44) 3455-1209
E-mail: camarasantamonica@gmail.com

ATA Nº 44/2013 - 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 20 NOVEMBRO DE 2013

guias de acesso, não vejo necessidade de fazer essas ciclo vias somente para trafego de bicicletas, mas que se faça um calçamento de acesso para que as pessoas tenha mas dignidade que saia da terra. Amilton Silis Fumagali: Eu não sabia que tinha esta tubulação como vão fazer asfalto de nove metros se tubulação é de sete metros como a boca de lobo vai ficar dentro do asfalto. José Otacílio dos santos: É por isso que esta pleiteando sete metros, vereador Amilton. Vanderlei Schmidt: Existe varias maneiras de se fazer ciclo via não precisa ser feito dentro do asfalto pode ser feito ao lado, cidade Gaúcha tem ciclo via dentro do município por fora não há necessariamente dentro dos sete metros e essas ruas não são de conjuntos habitacionais é ruas que ligam as empresas. Ninguém mais para discutir, em votação, Reprovada, 05 (cinco) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis, dos presentes. **Projeto de Lei Nº 071/2013** - Inclui parágrafo único no art. 10, da Lei 006/2010, que dispõe sobre Sistema viário Municipal, e da outras providências. Em Discussão, **José Otacílio dos Santos**: O que esta sendo discutido é para que não seja atrelado a ciclo via junto ao asfalto, fica a critério do prefeito fazer ou não fazer a ciclo via, estamos tirando a obrigatoriedade de fazer, no momento ele acha que não precisa, mas se querer fazer a ciclo via pode ser feito. **Vanderlei Schmidt**: Quero manter meu voto ao contrario, quero que se mantenham os incisos dois e três, temos que se pensar na população nos pedestre, é uma pena tirar esses incisos tirando eles estamos tirando direito de ciclista trafega com menos perigo. Irani Francisco da Silva: O que se tirou aqui foi à obrigatoriedade não diz que no futuro se faça a ciclo via, acho que tem fazer calçada. Cláudio Rafael: O prefeito pode fazer futuramente essa ciclo via, aquele asfalto que foi feito lá ate hoje nunca aconteceu acidente é não tem ciclo vias, futuramente o prefeito possa fazer, mas no momento não há necessidade, essas ruas de asfalto já em uma grande melhoria para população. Ninguém para discutir, em votação, Aprovado, em 2º Turno por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, dos presentes. **Projeto de Lei Nº 072/2013** - Autoriza o chefe do poder executivo municipal a celebrar convênio com associação norte paranaense de combate ao câncer - Arapongas - Paraná e da outras Providências. Em Discussão, Ninguém para discutir, em votação, Aprovado, em 2º Turno por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matéria o Senhor Presidente convoca para próxima sessão ordinária no dia 25/11/2013 às 20h00min, neste mesmo local. Sr. Presidente encerra a sessão, e eu Irani Francisco da Silva, 1º Secretário, que lavrei à presente ATA, a qual depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente desta mesa, sala das sessões, aos 20 dias do mês de Novembro de 2013.


Irani Francisco da Silva
1º Secretário


Jose Otacílio do Santos
Presidente